



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 06/08/2025 13:43:58.683 - CDHM/R

REQ n.100/2025

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**

**REQUERIMENTO N° /2025**

(Do senhor Tarcísio Motta)

Requer realização de Audiência Pública para o debate de estratégias de implementação da Lei nº 13.935/2019 no novo Plano Nacional de Educação (2025-2035).

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública desta Comissão a fim de debater as estratégias para a implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em articulação com as negociações acerca do novo Plano Nacional de Educação (2025-2035).

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- Representante da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).
- Representante do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE) da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**



A realização desta audiência pública, conjunta com a Comissão de Educação, se justifica pela necessidade urgente de consolidar e ampliar a implementação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, e assim, garantir os direitos dos educandos. Apesar de sua promulgação, a aplicação da lei ainda enfrenta desafios estruturais, orçamentários e administrativos em diversos estados e municípios. Nesse contexto, o debate se torna fundamental para avaliar os avanços já alcançados, identificar entraves e propor estratégias que assegurem a efetividade da norma no novo ciclo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2025–2035.

A inserção plena desses profissionais nas escolas públicas é essencial para o fortalecimento das políticas de acolhimento, combate à evasão escolar e enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que impactam o processo de ensino-aprendizagem. A audiência permitirá ouvir especialistas, entidades representativas, gestores públicos, parlamentares e a sociedade civil sobre experiências exitosas e caminhos viáveis para a regulamentação e financiamento da lei, de forma articulada com as metas e diretrizes do novo PNE.

Além disso, o momento é oportuno para garantir que a Lei 13.935 seja incorporada de forma transversal e estratégica ao PNE, como instrumento estruturante para a qualidade da educação básica. Discutir sua implementação no âmbito da Comissão de Educação contribui para que o Parlamento reforce seu papel fiscalizador e propositivo, assegurando o cumprimento dos direitos educacionais previstos em lei e a valorização de uma escola pública inclusiva, intersetorial e comprometida com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2025.

TARCÍSIO MOTTA

(DEPUTADO FEDERAL – PSOL/RJ)

